



BOA VISTA

Sexta-feira
06 de Fevereiro
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA 02/2026 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1184/P, de 12 de dezembro de 2025, DOM nº 6493 de 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSAFÁ PATRÍCIO RODRIGUES JUNIOR, gerente, matrícula 43044, e na sua ausência a servidora MARIA DANIELE GOMES OLIVEIRA, Assessor II, matrícula: 967492 para fiscalizarem o Processo nº 8350/2021, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA (SMCT).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Flávio Grangeiro De Souza
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº25/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assessor I – AS-09, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 84.8355; Jucilene Pereira Dos Santos Nogueira, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 0413; e Larry Montini Da Silva Marquiere, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 007260/2025/SMC/Vol.1 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 04 de fevereiro de 2026.

Kauan de Souza Pirolla
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90010/2026-SRP
Processo nº 010000/2025 –SMSA

Objeto: Eventual aquisição de pulseiras e outros materiais para melhor identificação do paciente e acompanhantes, incluindo classificação de riscos por cores, bem como a disponibilização de impressoras compatíveis em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA.

Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 24/02/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/02/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90011/2026 – SRP
Processo nº 030339/2025 – SEMADS

Objeto: Eventual aquisição de fórmulas especiais destinadas ao atendimento contínuo de serviços de acolhimento institucional e dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) e pela Secretaria Municipal de Saúde (SMSA).

Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 24/02/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 09/02/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90013/2026 – SRP
Processo nº 005564/2025 – SEMADS

Objeto: Eventual Aquisição de Materiais de Consumo (embalagens e descartáveis), para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS).

Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 24/02/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 09/02/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90084/2025 – SRP
Processo nº 005684/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do recurso interposto pela empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, com base na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga-o PROCEDENTE. A decisão, na íntegra, encontra-se anexada aos autos, à disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90008/2026-SRP
Processo nº 035568/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/ 04/ 2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento ao Edital, solicitado pela empresa: Guarapua Centro Digital de Informática Ltda, o mesmo foi respondido pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de contratação/Pregoeira

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeifoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

André Luiz Negreiros do Couto Martins - Interino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 90067/2024-SRP
Processo nº 015335/2024-SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 90067/2024, Processo nº 015335/2024-SMSA, destinado a Eventual Aquisição de Centrais de AR, Refrigeradores, Bebedouros, Climatizadores, Conservador e Cortinas de AR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes, os itens 39 e 40 procederam FRACASSADOS, por terem sido desclassificadas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

**Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM, demandante do processo administrativo nº. 030444/2025 – PGM, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 74, inciso I c/c Art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de implantação de soluções para a gestão de processos judiciais, denominado SAJ/Procuradorias, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Boa Vista/RR (PGM-RR), pelo período de doze meses, em favor da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A CNPJ: 82.845.322/0001-04, pelo valor total de R\$ 444.309,75 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020301 – PGM, Elementos de despesas: 3.3.90.40.00, devidamente autorizada/homologada pelo Procurador-Geral do Município de Boa Vista - Adjunto.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2026.

**Luiz Travassos Duarte Neto
Procurador-Geral do Município de Boa Vista - Adjunto**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0268/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 046915/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Izabela Leia Gomes de Assis dos Santos, Guarda Civil Municipal, Matrícula 965533, do quadro de pessoal desta prefeitura, um dia de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a ser usufruído no dia 15/2/2026.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0269/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 004468/2026.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0269/2026-SMAG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	845849	Neusa Maria Queiroz Alves	Professor	Artes	22/1/2015	B-5 para B-6	22/1/2026	2024 - 2026
2	853898	Nilnara Soares da Cruz	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
3	853907	Nilza Ferreira da Silva	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
4	853911	Nilzanete de Sousa Silva	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
5	853330	Noeme Alves Morais	Professor	Educação Física	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
6	845848	Nubia da Silva Almeida	Professor	Pedagogia	22/1/2015	B-5 para B-6	22/1/2026	2024 - 2026
7	853916	Nudilene Santos da Silva	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
8	853375	Onevando de Lima Barros	Professor	Educação Física	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
9	845792	Onevando de Lima Barros	Professor	Educação Física	21/1/2015	B-5 para B-6	21/1/2026	2024 - 2026
10	853797	Oziane Gomes Fernandes	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
11	853652	Pamela Padilha Saldanha	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
12	845809	Paola Kariny Peres de Magalhaes	Professor	Artes	22/1/2015	B-5 para B-6	22/1/2026	2024 - 2026
13	853651	Patricia das Dores Lima Aragao	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026

14	853646	Patricia de Araujo de Sousa	Professor	Pedagogia	25/1/2019	A-3 para A-4	25/1/2026	2024 - 2026
15	853633	Patricia Moura Oliveira	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
16	27351	Paula Reis dos Santos	Professor	Pedagogia	16/1/2009	A-8 para A-9	16/1/2026	2024 - 2026
17	853613	Paulo Cesar Melim	Professor	Pedagogia	25/1/2019	A-3 para A-4	25/1/2026	2024 - 2026
18	853594	Pedro Cesar Viana Neto	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
19	27352	Poliana Martins de Sousa Pereira	Professor	Pedagogia	16/1/2009	B-8 para B-9	16/1/2026	2024 - 2026
20	853589	Pricilla Ferreira Ramos	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
21	853554	Priscila Leal Ferreira da Silva	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
22	853689	Rafaela dos Santos Costa	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
23	853696	Raiane Keille de Lima	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
24	853708	Raimunda Daiana Santos Ferreira	Professor	Pedagogia	25/1/2019	A-3 para A-4	25/1/2026	2024 - 2026
25	853345	Randesson Gomes Calisto da Costa	Professor	Educação Física	25/1/2019	A-3 para A-4	25/1/2026	2024 - 2026
26	853713	Raquel de Carvalho Andrade	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
27	853729	Rayane Dheenes Ferreira Silva	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0270/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Glianny Melgar, Assistente Administrativo, Matrícula nº 130523, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 dias, sendo 45 dias referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 5/1/2026 a 18/2/2026 e 45 dias referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 19/2/2026 a 4/4/2026, conforme o Processo nº 039082/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0271/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Daiana de Caldas Barbosa, Assistente Técnico/Técnico em Radiologia, Matrícula nº 130636, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º/3/2026 a 1º/6/2026, conforme o Processo nº 040101/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0272/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 004496/2026.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0272/2026-SMAG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	853666	Raylane Lima de Carvalho	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
2	853736	Rebeca de Vasconcelos Almeida	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
3	845722	Rejane Pereira Alves	Professor	Artes	22/1/2015	B-5 para B-6	22/1/2026	2024 - 2026
4	27410	Rejane Risia Goncalves Rios	Professor	Pedagogia	16/1/2009	C-8 para C-9	16/1/2026	2024 - 2026
5	853741	Remesson Aquino Henrique de Oliveira	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
6	845733	Rezeane Abreu da Silva	Professor	Artes	22/1/2015	B-5 para B-6	22/1/2026	2024 - 2026
7	845735	Ricardo Antonio de Meneses e Silva	Professor	Educação Física	21/1/2015	B-5 para B-6	21/1/2026	2024 - 2026
8	853751	Rosa Dirmenia de Lima Silva	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
9	853753	Rosa Maria Cruz da Silva	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026

10	853779	Rosangela Araujo e Silva	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
11	845774	Rosangela Sousa de Amorim	Professor	Artes	22/1/2015	B-5 para B-6	22/1/2026	2024 - 2026
12	853789	Rose Nunes de Oliveira	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
13	27412	Roseane Henrique Viana	Professor	Pedagogia	16/1/2009	B-8 para B-9	16/1/2026	2024 - 2026
14	853803	Rosilda Goncalves da Silva	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
15	853807	Rosineide Matias Inacio	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
16	853828	Rute Souza Moreira	Professor	Pedagogia	25/1/2019	A-3 para A-4	25/1/2026	2024 - 2026
17	853664	Saara Regina da Silva Albano	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
18	853801	Samuel Vieira Pinto	Professor	Pedagogia	26/1/2019	A-3 para A-4	26/1/2026	2024 - 2026
19	27395	Sandra Helena Geraldo da Silva Resende	Professor	Pedagogia	16/1/2009	B-8 para B-9	16/1/2026	2024 - 2026
20	853813	Sandra Lopes Lima	Professor	Pedagogia	25/1/2019	C-3 para C-4	25/1/2026	2024 - 2026
21	845885	Sara Sobral de Souza	Professor	Artes	22/1/2015	B-5 para B-6	22/1/2026	2024 - 2026
22	27398	Sebastiana Cleide Japiassu	Professor	Pedagogia	16/1/2009	B-8 para B-9	16/1/2026	2024 - 2026
23	845925	Sebastiana Sabino Thome	Professor	Artes	22/1/2015	B-5 para B-6	22/1/2026	2024 - 2026
24	27389	Sebastiao e Silva Moreira	Professor	Pedagogia	16/1/2009	B-8 para B-9	16/1/2026	2024 - 2026
25	853848	Selly Savona Almeida de Oliveira	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
26	853839	Shara Adriana dos Santos Gavidia	Professor	Pedagogia	26/1/2019	A-3 para A-4	26/1/2026	2024 - 2026
27	853833	Sheila Ferreira Ribeiro	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
28	27385	Sheila Patricia Lemos de Lima Vieira	Professor	Pedagogia	16/1/2009	B-8 para B-9	16/1/2026	2024 - 2026
29	27386	Sheron Imaculada Brito Barroso	Professor	Pedagogia	19/1/2009	B-8 para B-9	19/1/2026	2024 - 2026

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0273/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Verlene Gonçalves Guimarães Alves, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 27229, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, por 30 dias, no período de 1º.12.2025 à 30.12.2025, conforme o Processo nº 040120/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0274/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 24 de outubro de 2025, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Dione Kessi Peixoto Trajano, Matrícula nº 853083, conforme o Processo nº 033215/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0275/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Incorporação de parcelas de retribuição pelo exercício de Cargo em Comissão e Função Gratificada, aos servidores do quadro de pessoal desta Prefeitura, constantes do anexo único desta Portaria, conforme o Documento NUP 046113/2026.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0275/2026-SMAG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	COMPETÊNCIA
1	27516	Aldecineide de Oliveira Barros	Agente Público Municipal 2/AO-5	575/2018	8º	Fevereiro/2026
2	28557	Angelita Nobrega da Silva	Assessor 4/AS-4	714/2018	9º	Fevereiro/2026
3	28802	Antônia Matos da Silva	Diretor de Unidade Escolar - FGDE-EPP/1V	38258/2025	8º	Fevereiro/2026
4	27608	Cicera Brito dos Santos	Agente Público Municipal 2/AO-5	565/2017	10º	Fevereiro/2026

5	30121	Deborah de Farias Rodrigues	Secretário de Unidade Escolar - FGSECR/EPP	34214/2024	8º	Fevereiro/2026
6	28854	Dhiully Tatyany Marinho de Sousa	Secretário de Unidade Escolar - FGSECR/EPP	29125/2024	8º	Fevereiro/2026
7	28127	Elisângela Queiroz	Diretor de Unidade Escolar - FGDE/EPP/LV	31176/2024	9º	Fevereiro/2026
8	28966	Fábio Oliveira dos Santos	Secretário de Unidade Escolar - FGSECR/EMP	33055/2024	8º	Fevereiro/2026
9	30174	Henilton Andrade da Silva	Secretário de Unidade Escolar - FGSECR/EGP	29721/2024	8º	Fevereiro/2026
10	27906	Janaina da Silva Mendonça	Secretária de Unidade Escolar - FGSECR/EPP	16061/2021	9º	Fevereiro/2026
11	25992	Josélia Mendes Gomes	Assessor 4/AS-4	341/2023	9º	Fevereiro/2026
12	26935	Lêda Cristina da Paixão	Chefe de Divisão/AO-5	6787/2020	9º	Fevereiro/2026
13	25565	Luiza Carmen Benkendorf	Secretária de Conselho/AS-9	103/2017	10º	Fevereiro/2026
14	25016	Maria Aparecida America da Silva	Agente Público Municipal 2/AO-5	1619/2018	9º	Fevereiro/2026
15	27838	Maria da Conceição Matos Vieira	Secretário de Unidade Escolar - FGSECR/EPP	35863/2024	8º	Fevereiro/2026
16	30050	Maria Ildeane Cardoso Oliveira	Secretário de Unidade Escolar - FGSECR/EMP	24201/2024	8º	Fevereiro/2026
17	27214	Nadir Pereira da Costa	Agente Público Municipal 4/AO-10	7682/2021	9º	Fevereiro/2026
18	29780	Rafael Silva Figueredo	Secretário de Unidade Escolar - FGSECR/EPP	22703/2024	8º	Fevereiro/2026
19	26573	Raimundo Maia Morais	Assessor 2/AS-2	24134/2021	9º	Fevereiro/2026
20	28392	Renata Cristine de Melo Delgado R. Fonseca	Procurador Chefe do Patrimonio e Fundiário	1492/2016	10º	Fevereiro/2026
21	27747	Rosiane dos Santos Ramalho	Coordenador/AS-6	399494/2018	9º	Fevereiro/2026
22	27206	Rosimeire Alves de Souza	Secretário de Unidade Escolar - FGSECR/EPP	016159/2021	9º	Fevereiro/2026
23	27727	Vanderli Alves dos Santos Ribas	Superintendente/AP-2	1087/2017	10º	Fevereiro/2026
24	27765	Walter dos Santos Araújo	Diretor de Departamento/AP-4	22919/2021	8º	Fevereiro/2026

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0276/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 002723/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cileide de Matos Ferreira, Professora, Matrícula nº 30395, do quadro de pessoal desta Prefeitura, dispensa do serviço nos dias 26, 27, 28, 29, 30/01/2026 e 02/02/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0277/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e conforme o Processo nº 027417/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0095/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6513, de 14 de janeiro de 2026, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Lucival de Oliveira Castro, Auxiliar Técnico Municipal/Motorista, Matrícula nº 27814, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0278/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marliani de Lima do Vale, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 130688, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 19/2/2026 a 10/3/2026 e 30/11/2026 a 24/12/2026, conforme o Processo nº 039939/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0279/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Wanildo Araujo Feitosa, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 26191, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quarto quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 13/02/2026 a 14/03/2026 e 04/04/2026 a 18/04/2026, conforme o Processo nº 041910/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0280/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 022232/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Neiva do Nascimento Morais, Analista/Administradora, Matrícula nº 953085, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 9, 10, 11 e 12/03/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0281/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 051243/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosilda Machado, Matrícula nº 27801, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, tendo em vista o afastamento em decorrência de processo administrativo, da titular Celia Sena Sousa, no período de 09/01/2026 a 07/02/2026.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0282/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 017508/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jessica Camila Pereira de Souza, Professora, Matrícula nº 966083, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22, 23/04/2026; 08, 09, 10, 11, 14 e 15/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2022 e no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0283/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 044024/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andreza da Silva Paes, Guarda Civil Municipal, Matrícula 27515, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 30, 31/03/2026; 01, 02 e 03/04/2026.

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0284/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 051602/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Lucas de Jesus Batista, Assessor Técnico de Segurança no Trabalho, Matrícula 957413, do quadro de pessoal desta prefeitura, três dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 03, 04 e 05/02/2026.

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0285/2026-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 035895/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tyara Paula Placida Level, Agente de Contratação, Matrícula nº 25160, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 22/04/2026; 04, 05/05/2026; 21, 24/08/2026 e 09/11/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º turno das Eleições de 2020 e no 1º turno das Eleições de 2022

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0286/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 030399/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Alberto Sousa da Silva, Guarda Civil Municipal, Matrícula 847311, do quadro de pessoal desta prefeitura, dois dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 23/06/2026 e 24/12/2026.

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0287/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 022330/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Abigail Pureza Davy, Assessor Especial II, Matrícula nº 27464, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 27, 29, 30/10/2026; 03, 04 e 05/11/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0288/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 053809/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ovidio Augusto da Silva, Assessor I, Matrícula 954187, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 02, 03, 04, 05 e 06/03/2026.

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0289/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 004503/2026.

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0289/2026-SMAG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	853825	Sidney Willei da Silva Oliveira	Professor	Pedagogia	25/1/2019	A-3 para A-4	25/1/2026	2024 - 2026
2	16618	Silvana Alves Queiroz	Professor	Pedagogia	5/1/1999	C-13 para C-14	5/1/2026	2024 - 2026
3	853332	Silvana Pereira de Melo	Professor	Educação Física	25/1/2019	A-3 para A-4	25/1/2026	2024 - 2026
4	845882	Silvia Reges Cunha	Professor	Artes	22/1/2015	B-5 para B-6	22/1/2026	2024 - 2026
5	853798	Simone de Oliveira Damasceno	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
6	845879	Simony Ferreira Miliano Santiago	Professor	Educação Física	21/1/2015	B-5 para B-6	21/1/2026	2024 - 2026
7	853684	Solange Ferreira Soares	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
8	853869	Solange Mendes Oliveira	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
9	853693	Solonaide Alves Carvalho	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
10	853710	Sonia Ana Bento da Silva	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
11	853718	Soraia Silva do Nascimento Silva	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
12	853725	Soray Gomes Costa	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
13	853336	Suelanny Souza de Oliveira	Professor	Educação Física	25/1/2019	A-3 para A-4	25/1/2026	2024 - 2026
14	27384	Sueli Lima Santana	Professor	Pedagogia	16/1/2009	B-8 para B-9	16/1/2026	2024 - 2026
15	845863	Suerica Pimenta Rodrigues	Professor	Artes	29/1/2015	B-5 para B-6	29/1/2026	2024 - 2026
16	853750	Susianny Carvalho De Oliveira	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
17	845861	Suzana Grazielle Silveira Vasconcelos Lima	Professor	Educação Física	21/1/2015	B-5 para B-6	21/1/2026	2024 - 2026
18	853769	Suzana Souza Da Silva Ernesto	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026

19	853340	Suzane Dos Santos Andrade	Professor	Educação Física	25/1/2019	A-3 para A-4	25/1/2026	2024 - 2026
20	853784	Suzy Almeida Sampaio	Professor	Pedagogia	26/1/2019	B-3 para B-4	26/1/2026	2024 - 2026
21	853348	Synthya Nayara De Oliveira Cardoso	Professor	Educação Física	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
22	845798	Taciara De Sousa E Sousa	Professor	Artes	22/1/2015	A-5 para A-6	22/1/2026	2024 - 2026
23	853271	Talita Martins Almeida	Professor	Educação Física	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
24	845799	Talita Nogueira Gondim Cruz	Professor	Artes	22/1/2015	B-5 para B-6	22/1/2026	2024 - 2026
25	853546	Talita Nogueira Gondim Cruz	Professor	Pedagogia	25/1/2019	B-3 para B-4	25/1/2026	2024 - 2026
26	16615	Tania Regina Silva Borges	Professor	Pedagogia	5/1/1999	B-10 para B-11	5/1/2026	2024 - 2026
27	27379	Tatiane Briglia Bacelar	Professor	Pedagogia	16/1/2009	B-8 para B-9	16/1/2026	2024 - 2026

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0290/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo nº 004492/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Ezequiel Brasil de Aquino, Matrícula 849504, lotado nesta secretaria, como Agente Suprido, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.039099/2025
ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
INTERESSADO: Cicera Mangabeira Dos Santos Mendonça e outros.

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente ao período de fevereiro de 2025, aos Guardas Cívicos Municipais CICERA MANGABEIRA DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula n. 28006, NATASSIA GUIMARAES VIEIRA, matrícula n. 846699, PAULO HENRIQUE TORRES LIMA, matrícula n. 25820, ABRAÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 25790, e JORGE LIMA FERREIRA, matrícula n. 25819, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com fulcro no art. 74, I, §1º, III, alínea "a", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.040780/2025
ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
INTERESSADO: Romildo Azevedo

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente aos dias 2/9/2025 e 3/9/2025 ao servidor ROMILDO AZEVEDO, Auxiliar – Especialidade: Motorista – Em extinção, matrícula n. 27817, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 2º, I, §1º do Decreto n. 061/E, de 14 de março de 2018 e art. 74, III da LCM n. 003/12, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.041492/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PC
INTERESSADO: Greyce Anne Costa Faustino

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora GREYCE ANNE COSTA FAUSTINO, matrícula n. 845484, Professor, Especialidade: Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009/SMC/GAB/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 954999, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMC,

10

como portadora do Cartão Corporativo para aquisição de passagens no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria vigorará a contar da data de sua publicação, ficando a servidora responsável pela utilização do referido cartão em conformidade com a legislação aplicável e as normas internas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 34202/2025/SMEC

Espécie: Contrato nº 15/2026/SMEC

Modalidade: Inexigibilidade

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS (DALMIR SANT'ANNA TREINAMENTOS LTDA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA 13ª SEMANA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.040, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DALMIR SANT'ANNA TREINAMENTOS

LTDA

CNPJ: 16.520.167/0001-13

Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, de acordo com o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira Da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 377/2022/SMEC.

No 12º Termo Aditivo do Contrato nº 377/2022/SMEC do Processo nº 22501/2021/SMEC, constante ao NUP (9.028503/2026), publicado no Diário Oficial do Município (DOM nº 6521), que circulou no dia 27 de janeiro de 2026 e no Diário Oficial da União (DOU nº 18), que circulou no dia 27 de janeiro de 2026.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 377/2022/SMEC por mais 60 (sessenta) dias, contado a partir de 28 de janeiro de 2026 – referente ao SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – conforme especificado no Parecer Técnico nº 006/2026 SMO – IE (NUP nº 9.021890/2026) e Parecer Jurídico nº 009-0/2026 – PGM/PLC (NUP nº 9.024528/2026) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

2.1 – Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 017/2022 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03 de fevereiro de 2026, conforme especificado no Parecer Técnico nº 006/2026 SMO – IE (NUP nº 9.021890/2026)

e Parecer Jurídico nº 009-0/2026 – PGM/PLC (NUP nº 9.024528/2026) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 377/2022/SMEC por mais 60 (sessenta) dias, contado a partir de 02 de fevereiro de 2026 – referente ao SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – conforme especificado no Parecer Técnico nº 006/2026 SMO – IE (NUP nº 9.021890/2026) e Parecer Jurídico nº 009-0/2026 – PGM/PLC (NUP nº 9.024528/2026) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

2.1 – Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 017/2022 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27 de janeiro de 2026, conforme especificado no Parecer Técnico nº 006/2026 SMO – IE (NUP nº 9.021890/2026) e Parecer Jurídico nº 009-0/2026 – PGM/PLC (NUP nº 9.024528/2026) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

analisado por:

Nicole Grocoski Duarte
Assessora Técnica

Boa Vista, data constante no sistema.

(Assinado Eletronicamente)

Lincoln Oliveira Da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 014829/2024-SMSA

Espécie: 1º Termo Aditivo

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/01/2026, conforme Justificativa 25/2026/SMSA/SCOMP/GCONT/SMSA (NUP 9.043927/2026), e Parecer Jurídico nº 025-0/2026-PGM/PLC;

A execução Ata de Registro nº 010/2025 durante o período prorrogado ficará limitada exclusivamente ao saldo remanescente dos quantitativos registrados e não utilizados durante a vigência original.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor Registrado: RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA

Data de Emissão: 30 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 014829/2024-SMSA

Espécie: 1º Termo Aditivo

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/2025, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/02/2026, conforme Justificativa 25/2026/SMSA/SCOMP/GCONT/SMSA (NUP 9.043927/2026), e Parecer Jurídico nº 025-0/2026-PGM/PLC;

A execução da Ata de Registro nº 013/2025 durante o período prorrogado ficará limitada exclusivamente ao saldo remanescente dos quantitativos registrados e não utilizados durante a vigência original.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor Registrado: ADRIMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - LTDA
Data de Emissão: 02 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 7/2026/SEMADS/SUPRO/GCOM/SEMADS

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Thaioná Pinho Corrêa de Melo – matrícula nº 29251 e Samares Galvão – matrícula nº 955249, para atuarem na comissão que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos no processo nº 4698/2026, cujo objeto é PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA SOBERANA DISTRIBUIDORA LTDA, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DA OBRIGAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 176/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 29493/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2026.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 8/2026/SEMADS/SUPRO/GCOM/SEMADS

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Thaioná Pinho Corrêa de Melo – matrícula nº 29251 e Samares Galvão – matrícula nº 955249, para atuarem na comissão que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos no processo nº 4700/2026, cujo objeto é PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA, EM RAZÃO DA RECUSA INJUSTIFICADA EM FORMALIZAR CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201-SMAS/ASSEPRO/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 31292/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2026.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 9/2026/SEMADS/SUPRO/GCOM/SEMADS

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Thaioná Pinho Corrêa de Melo – matrícula nº 29251 e Samares Galvão – matrícula nº 955249, para atuarem na comissão que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos no processo nº 4701/2026, cujo objeto é PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA B.R.Y. EVENTOS LTDA, DECORRENTE DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, NO ÂMBITO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 511-SEMADS/SCP/2025, VINCULADO AO PROCESSO Nº 23941/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2026.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 10/2026/SEMADS/SUPRO/GCOM/SEMADS

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Thaioná Pinho Corrêa de Melo – matrícula nº 29251 e Samares Galvão – matrícula nº 955249, para atuarem na comissão que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos no processo nº 4702/2026, cujo objeto é PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO E RECUSA TÁCITA NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025, ORIUNDA DO PROCESSO NUP Nº 036654/2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeito na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2026.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do candidato(a) e Por Iniciativa do (a) do Contratado(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Ângela Maria dos Santos Silva	###.###.942-90	Assistente	Assistente de Ofício	SEMADS
02	Cadson Martins de Figueiredo	###.###.762-43	Auxiliar	Motorista	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa De Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, das 8h às 14h, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)
2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),
3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.
Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não;
- Laudo médico que atesta a deficiência informada;
7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)
8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);
9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)
10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;

12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil - contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br) ;

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br) ;

- Declaração da polícia técnica;

- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.

- Cadastro de Pessoa Física - CPF.

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Rayane Gessica Bezerra de Souza	###.###.892-90	Assistente	Assistente de Ofício	SEMADS
02	Maxsandro Mourao de Oliveira	###.###.822-68	Auxiliar	Motorista	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa De Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do candidato (a) e por iniciativa do (a) contratado(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Ednelza Severo de Oliveira	###.###.554-72	Assistente	Visitador	Família que acolhe
02	Leila Matias Garça	###.###.612-00	Assistente	Visitador	Família que acolhe
03	Nadimara Cabuiba Mendonça Serrão	###.###.962-20	Analista	Supervisor	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa De Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:
- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.
Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não;
- Laudo médico que atesta a deficiência informada;
7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;
12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br);

- Declaração da polícia técnica;

- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.

- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Vanuzia Moreira Silva	###.###.762-72	Assistente	Visitador	Família que acolhe
02	Joaquim Nazario Neto	###.###.852-00	Assistente	Visitador	Família que acolhe
03	Gilteia Gomes da Silva	###.###.092-87	Analista	Supervisor	Família que acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa De Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00005/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA: KONSTRUKTIV ENGENHARIA

CPF/CNPJ Nº: 44.259.200/0001-39

ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 7819 SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: Construção de edifícios

LOCALIZAÇÃO: RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE , - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 037806/2025.

A empresa KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE JANEIRO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Leandro Melo Coelho
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA/SEMMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Considerações e restrições gerais:

1.1 Conforme Resolução CONAMA nº. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;

1.2 Esta autorização deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

1.3 Esta autorização é intransferível a terceiros;

1.4 O uso desta Autorização está restrito somente para instalação do Projeto de Infraestrutura "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR";

1.5 Emitida com base na Análise Ambiental nº. 021-LIC/DLA/2026 de 16/01/2026;

1.6 As recomendações/sugestões técnicas contidas nas análises devem ser observadas e cumpridas;

1.7 Fica o Empreendedor incumbido de cumprir todos os itens descritos no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, apresentado no Processo;

1.8 Executar ações preventivas e corretivas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes ambientais;

1.9 Cumprir com o correto manuseio dos resíduos, bem como o acondicionamento, transporte e destino final dos mesmos;

1.10 Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

1.11 Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;

1.12 O pedido de renovação desta Autorização de Instalação deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

2. Quanto aos efluentes líquidos

2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos (Óleo, gordura, etc.), gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;

2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de tratamento (fossa séptica/filtro/sumidouro e ou esgoto sanitário), sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.

3. Quanto às emissões atmosféricas

3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;

3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma e não emitir substâncias odoríferas em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera.

4. Quanto aos resíduos sólidos

4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;

4.2 Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos;

4.3 Os resíduos gerados pela atividade deverão ser acondicionados em locais seguros e posteriormente destinados conforme a legislação ambiental vigente.

5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança

5.1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;

5.2 Ficamos proibidos o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;

5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 254-SMST/CAPP/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB E A EMPRESA ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Processo nº 4445/2026/SEMOB – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, BORRACHARIA E GUINCHOS

SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 254/SMST/CAPP/2024.

Empresa: EMPRESA ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 21.785.298/0001-62.

1 – O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 254 SMST/CAPP/2024, referente às seguintes despesas:

a) Unidade Orçamentária: 022801, Funcional Programática: 26.782.0042.2.383, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: Recursos Vinculados ao trânsito, no valor de R\$ 115.000,00(cento e quinze mil).

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, à Lei Complementar nº 101/00 e à Lei Municipal nº 1.023/08.

3 – A presente Apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 254 SMST/CAPP/2024, não caracterizando alteração do instrumento contratual.

4 – Cientifique-se a Contratada.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 23/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Designar a empregada pública ERLANA PEREIRA LOPES, matrícula 516, como Agente Suprida do Processo Nº 04871/2026.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Sérgio Pillon Guerra

Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 026/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Karoline Tosin Nunes, do Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo AS-9, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2026 – FETEC, celebrado em 04/02/2026.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Soares Comércio e Serviço LTDA.
- 3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo marmiteix e de sanduíches, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório digital nº 028469/2024 – FETEC/SUPEC, processo administrativo digital nº 001154/2026 – FETEC/SUPEC, pregão eletrônico sob o sistema de registro de preços nº 90003/2024 e ata de registro de preços nº00015/2025.
- 4. VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.292.0026.2565 – Fomento Cultural, Fonte: 1.500.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nota de empenho nº 069/2026, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 001154/2026 – FETEC/SUPEC.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.
- 7. PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 04 de fevereiro de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90010/2024
PROCESSO Nº 00000.0.029816/2024**

A Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - RR, inscrita sob o CNPJ nº 05.607.916/0001-28 com sede no Teatro Municipal na Av. Glaycon de Paiva nº1171, Bairro São Vicente nesta cidade, torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o termo aditivo à Ata de Registro de Preços 00006/2025, CONTRATANTE: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – RR. CONTRATADA: ARNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 01, CARLOS CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO-EPP, CNPJ: 10.242.165/0001-23, vencedora do ITEM 02, HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.273.545/0001-10, vencedora do ITEM 03 e ECOART SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora do ITEM 04. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, na forma do art. 95 do decreto Municipal nº 049/2024 e no art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo disponível em pncp.gov.br.

Boa Vista-RR, data via sistema.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 90023/2025
Processo Administrativo nº 00000.0.021595/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE TENDA MODELO GALPÃO GEOSPACE COM PISO PARA AÇÕES DESTA FUNDAÇÃO NO BIÊNIO 2025/2026.

ABERTURA DO CERTAME: 25/02/2026, às 10h00min (Horário de Brasília).

O edital fica disponível a partir do dia 06/02/2026 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitartefec@gmail.com ou retirado no pncp.gov.br. UASG 456457.

Boa Vista-RR, data via sistema.

Documento assinado eletronicamente
Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO**

PORTARIA Nº 002/2026/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, e suas posteriores alterações vigentes.

RESOLVE:

ART. 1º Ficam exonerados as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos comissionados, do quadro de pessoal da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME, na seguinte forma.

ORD.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Maria Luisa Carvalho Oliveira	Assessor I	AS-9
02	Claudio Felipe Rodrigues de Souza	Assessor II	AS-10
03	José Henrique Barreto de Carvalho	Assessor II	AS-10

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente – AME

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 044/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Ítalo Otavio Teixeira Pinto, à cidade de São Paulo – SP, no período de 09/02 a 15/02/2026, para participar do curso: Gestão Pública – Orientação aos Gestores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 045/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Lana Mylly Silva Zeferino – Chefe da Divisão de Estatística, à cidade de São Paulo – SP, no período de 09/02 a 15/02/2026, para participar do curso: Gestão Pública – Orientação aos Gestores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 046/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Danieli Pimentel da Silva – Assessor Especial III – Mesa Diretora, à cidade de São Paulo – SP, no período de 09/02 a 15/02/2026, para participar do curso: Gestão Pública – Orientação aos Gestores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 047/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Ellen de Oliveira Pereira – Assessor Especial III – Diretoria Geral, à cidade de São Paulo – SP, no período de 09/02 a 15/02/2026, para participar do curso: Gestão Pública – Orientação aos Gestores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 048/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Marjorie Santana Terminelis – Assessor Parlamentar Especial, à cidade de São Paulo – SP, no período de 09/02 a 15/02/2026, para participar do curso: Gestão Pública – Orientação aos Gestores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.